

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 075/2026

MODALIDADE:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 042/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**ART. 75, INCISO II
Lei Federal Nº 14.133/2021**

INTERESSADO:

CONSÓRCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA – CONSÍD

OBJETO:

Dispensa de Licitação na contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD;

CONTRATADA:

ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA

VALOR TOTAL:

R\$: 29.600,00

DATA:

24/SETEMBRO/2026

Barreiras - Bahia, 17 de setembro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Obejto da Demanda

Fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD.

Justificativa da Necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de telhas destinadas ao **fechamento e à proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA**, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD.

A aquisição é necessária para possibilitar o adequado fechamento da área da obra, contribuindo para a proteção dos serviços já executados, dos materiais e equipamentos existentes no local, bem como para a organização e segurança do canteiro de obras.

O fechamento adequado da obra também se mostra necessário para reduzir a exposição do local a intempéries, acessos indevidos e possíveis danos ou interferências que possam comprometer o andamento dos serviços.

Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- adquirir as telhas necessárias ao fechamento e à proteção da obra;
- garantir maior segurança e organização no local da construção;
- proteger os serviços, materiais e equipamentos existentes na obra;
- reduzir riscos de danos decorrentes da exposição da área da obra;
- contribuir para o regular andamento e a adequada execução da obra de construção da Praça de Eventos;

- atender ao interesse público e às necessidades do projeto sob responsabilidade do
Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

CONSID.

Fundamentação da Contratação

Considerando tratar-se de aquisição de baixo valor e de entrega imediata, cuja obrigação futura limita-se ao fornecimento dos materiais, a contratação poderá ser formalizada mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dispensando a celebração de contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade da contratação.

Estimativa Preliminar do Valor

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Diante do exposto, fica formalizada a presente demanda para aquisição de telhas destinadas ao fechamento e à proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, considerando-se a necessidade de proteção da obra e dos materiais nela existentes, bem como a continuidade adequada dos serviços.

Solicita-se o prosseguimento da instrução processual, com a elaboração do respectivo Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das demais providências necessárias à contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

REGULAMENTAÇÃO

LEI Nº 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD;

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição das telhas faz-se necessária para atender à demanda da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA.

Os materiais serão utilizados no fechamento e proteção da obra, contribuindo para a segurança do local, proteção dos serviços executados, materiais e equipamentos, bem como para a adequada organização do canteiro de obras.

A aquisição também visa reduzir a exposição da obra às intempéries e dificultar acessos indevidos ao local, minimizando riscos de danos, perdas e interferências que possam prejudicar o andamento dos serviços.

O fornecimento dos materiais mostra-se necessário para assegurar o regular prosseguimento da obra e o atendimento ao interesse público.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência está embasada no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. ESPECIFICAÇÃO:

4.1. As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão destacadas a seguir:

Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Qtde.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TELHAS, ESPESSURA 0,43 MM, COM REVESTIMENTO EM ZINCO	800	M		
Valor Total					

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, conforme a seguir:

UNIDADE: 1	Fonte	CONSORCIO PUBLICO
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00		Material de consumo

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal da contratada.

7. PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e de boa qualidade, não sendo admitidos produtos usados, reconicionados, reaproveitados ou que apresentem avarias.

8.2. As telhas deverão possuir espessura de **0,43 mm**, conforme especificação constante deste Termo de Referência.

8.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente protegidos contra danos durante o transporte e manuseio.

8.4. A empresa fornecedora deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para o CONSÍD, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

8.5. A substituição deverá ocorrer no prazo determinado pela Administração, contado da comunicação formal da irregularidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR:

9.1. O valor estimado total da contratação encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo considerado compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. CONCLUSÃO:

11.1. Esse Procedimento visa, através de um planejamento quantitativo, poder atender as demandas em virtude das necessidades decorrentes Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSÍD.

Barreiras - Bahia, 17 de setembro de 2026.

Termo de Referência Elaborado por:

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

PESQUISA DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO PRÉVIA

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD, realizou pesquisa de preços no mercado, objetivando selecionar a melhor proposta para o Consíd.

Apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta no âmbito do presente procedimento de contratação direta. Tal circunstância, embora não impeça a contratação, exige maior rigor na demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD;

Nesse contexto, foi realizada pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de aferir a adequação e razoabilidade do valor proposto, utilizando-se de fontes idôneas, tais como cotações formais, observando-se critérios de comparabilidade, atualidade e similaridade do objeto.

As evidências da pesquisa encontram-se devidamente anexadas aos autos, permitindo a verificação objetiva da compatibilidade do preço ofertado com os praticados no mercado.

Dessa forma, restou demonstrado que o valor apresentado pela empresa participante se encontra compatível com os parâmetros de mercado, revelando-se vantajoso para a Administração, razão pela qual se justifica a escolha do fornecedor e a formalização da contratação, mesmo diante da existência de apenas uma proposta válida.

Segue a Planilha Comparativa das Propostas apresentadas;

Atenciosamente,

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

PLANILHA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa na fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD.

- ✓ *Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, O CONSÍD realizou pesquisa de preços para interessados apresentarem propostas;*
- ✓ *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

PROPOSTA DA EMPRESA

ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$: 29.600,00
--	-----------------------

APURAÇÃO E ANÁLISE

Valor Médio Apurado:	R\$: 35.578,67
Menor Valor Apurado:	R\$: 29.600,00

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa na fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

Tendo em vista a solicitação, onde consta Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Pesquisa de Preços. Através de Pesquisa de Preços do objeto compatível com o objeto, obteve valor estimado, cotado de acordo as especificações contidas no TR, foram de **R\$: 35.578,67 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete)**. Diante disso **DETERMINO** ao Setor de Contabilidade, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários e de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente, para ocorrer às despesas para a contratação pretendida.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

Barreiras- Bahia, 24 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor,
José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente na contratação de empresa na fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD. Informamos a existência de saldo orçamentário para assegurar as despesas decorrentes na seguinte dotação:

UNIDADE: 1	Fonte	CONSORCIO PUBLICO
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços
ELEMENTO: <u>3.3.9.0.30.00</u>		Material de consumo

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista a informação de Disponibilidade Orçamentária para a contratação,
DETERMINO:

Que a detentora da Menor Proposta apresente num prazo de 03 (três) dias úteis a documentação no tocante a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

A contratação por Dispensa de Licitação encontra-se amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
LEI 14.133/2021

Tendo em vista os autos até aqui realizados, onde constam Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Disponibilidade Orçamentária, e Documentação da Empresa que apresentou o Menor Valor, **AUTUO** o início do Processo Administrativo de nº 075/2026, Dispensa de Licitação nº 042/2026, para a Contratação de empresa na fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

A contratação por Dispensa de Licitação encontra se amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Designo o Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 002/2025 e solicito que adote as medidas cabíveis para a Continuidade do Processo Administrativo nº 075/2026, Dispensa de Licitação nº 042/2026, para contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD

Atenciosamente,

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.

DESIGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2026

ASSUNTO: contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID.

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A necessidade de contratação do objeto foi claramente demonstrada no documento de Formalização de Demanda pela Unidade Requisitante e pelo Termo de Referência.

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as contratações públicas devem ser precedidas de um prévio procedimento licitatório.

Entretanto em certas hipóteses, para a celeridade do processo de contratação, há legalidade de se dispensar o processo licitatório. A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei esta que entrou em vigência em 01/04/2021, a Lei N° 14.133/2021, traz possibilidades de contratações do poder Público via Dispensa de Licitação.

O Artigo 75 da Lei N° 14.133/2021, em seu Inciso II diz o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO N° 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025;

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

De acordo o Decreto Nº 10.922/2021, os valores de Dispensa constante no Inciso I e II do Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 foram atualizados.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso I do caput do art. 75	R\$: 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
inciso II do caput do art. 75	R\$: 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

No caso em questão verifica se a possibilidade de Dispensa de Licitação para SERVIÇOS E AQUISIÇÕES fundamentada no Inciso acima.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

O preço da contratação foi definido pelo Orçamento da empresa **ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.889.804/0001-70, com sede na Av. José Vilaronga Rios, nº 280 - Bairro centro - São José do Jacuipe - Bahia. Consta no Processo o Orçamento a fim de justificar o preço a ser pago.

O Valor do presente Processo é o constante na tabela abaixo já inclusos peças e serviços:

ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$: 29.600,00
--	-----------------------

A proposta citada acima consta nos autos deste Processo Administrativo.

IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como toda contratação pública tem de si obrigatoriamente justificaro preço contratado, o Consid realizou Orçamento com Fornecedores

e pesquisa de outras contratações públicas. Após isso o Consid solicitou os documentos da empresa em questão e foi verificada que a mesma apresentou a documentação em conformidade com o que exige na legislação.

V – CONCLUSÃO:

Sem mais **DESPACHO** o Processo Administrativo N° 075/2026, Dispensa de Licitação N° 042/2026 ao Setor Jurídico para apreciação e aprovação.

Agnaldo de Oliveira Ferreira

Agente de Contratação

Portaria n° 002/2025

PARECER JURIDICO

Barreiras - Bahia, 24 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD, tendo em vista todos os autos do Processo até aqui realizados **AUTORIZA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 042/2026, com a empresa **ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.889.804/0001-70, com sede na Av. José Vilaronga Rios, nº 280 – Bairro centro – São José do Jacuípe – Bahia, que tem como objeto a contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD, conforme especificações e quantitativos elencados no TR – Termo de Referência.

O valor global do presente instrumento é de **R\$: 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)**, para a referida aquisição, aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

[Dispensa de Licitação nº 042/2026 para a Contratação Direta da empresa **ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.889.804/0001-70, com sede na Av. José Vilaronga Rios, nº 280 – Bairro centro – São José do Jacuipe – Bahia, com o Valor Global de **R\$: 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)**].

Diante dos fatos e após o CONSID realizar todos os Procedimentos Legais para a contratação de empresa no fornecimento de telhas, destinadas ao fechamento e proteção da obra de construção da Praça da Associação da Santa Maria e da Praça do Povoado de Santa Maria, no Município de Angical/BA, para atender às demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, conforme especificações e quantitativos elencados no TR – Termo de Referência, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Qtde.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TELHAS, ESPESSURA 0,43 MM, COM REVESTIMENTO EM ZINCO	800	M	37,00	29.600,00
Valor Total					R\$ 29.600,00

Sem mais, **AUTORIZO A EMPRESA A FORNECER O OBJETO DA DISPENSA.**

OBS.: Este instrumento substitui o contrato em caso de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento.

Barreiras – Bahia, 24 de setembro de 2026

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.